



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024**  
**EDITAL Nº 04/2024**

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL  
NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO DE OFICINEIRO –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 para a contratação temporária de OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO o presente edital, que divulga a classificação final, após o prazo para recurso, encerrando, assim, este certame.

**PROFISSIONAL PARA EXECUTAR O COMPONENTE CURRICULAR:  
SUSTENTABILIDADE E TÉCNICAS AGRÍCOLAS.**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Observação :</b>
12	Veridiana Rodrigues Pereira	--	--	Inscrição não homologada



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

<b>PROFISSIONAL PARA EXECUTAR O COMPONENTE CURRICULAR: LITERATURA INFANTO-JUVENIL E CRIAÇÃO.</b>			
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
05	Maria Lúcia B. de Castro	28,4	1º
06	Darchana Botelho Gonçalves	0,5	2º
01	Roberto Neves Pinto	0,0	3º

<b>PROFISSIONAL PARA EXECUTAR O COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA FINANCEIRA.</b>			
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
10	Enilton Freitas Marques	8,5	1º

<b>PROFISSIONAL PARA EXECUTAR O COMPONENTE CURRICULAR: PROJETO DE VIDA.</b>			
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
09	Daniela Saraiva M. Marques	13	1º
04	Marilisi Carvalho Gomes	3,0	2º
11	Silvestina V. Maciel da Motta	3,0	3º
03	Liane Moraes Marsicano	2,9	4º
06	Darchana Botelho Gonçalves	0,5	5º
08	Mara Lucia de S. Silva	0,3	6º
02	Roberto Neves Pinto	0,0	7º

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 26 de janeiro de 2024.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em Exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração